Lei nº 1.064 – 29/11/72

Revoga a lei nº 1.030 de 23/08/71

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º) – Fica revogada, em todos os seus artigos, a lei nº 1.030 de 23 de agosto de 1972.

Art. 2º) – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão de Sudaia", 29 de novembro de 1972